

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



### PROJETO DE LEI Nº 21/2023

# CRIA ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**Art. 1º -** Ficam criados dentro da atividade 2505 – Farmácia Básica, o seguinte elemento de despesa:

Elemento de despesa: 4490.51.00.00.00.00.4050 - Obras e Instalações

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 40.478,74, na seguinte atividade e elemento de despesa:

Atividade: 2505 Farmácia Básica.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.4050 – Obras e Instalações.

Valor: R\$ 40.478,74.

- **Art. 3º -** Para a cobertura dos encargos criados no artigo 2º desta Lei, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022, recurso vinculado 4050.
- Art. 4º Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta lei, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022, recurso vinculado 4170.
  - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 16 de fevereiro de 2023.

DILMAR LORO

Prefeito Municipal em exercício



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

## SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos mais um Projeto de Lei nº 21/2023, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o executivo realizar a abertura de um crédito adicional especial, com recursos da saúde, provenientes ao superávit financeiro do exercício de 2022, recursos vinculados 4050- Farmácia básica, os quais serão destinados para execução da ampliação da sala da farmácia junto à unidade de Saúde do município.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada.

Alto Alegre/RS, 16 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

DILMAR LORO

Prefeito Municipal em exercício